

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
			DESP.	APLIC.							
10							SAUDE				
10.301							ATENCAO BASICA				
10.301	1002						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI				
10.301	1002.2001						DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					98		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				108.888,00
										TOTAL GERAL	108.888,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

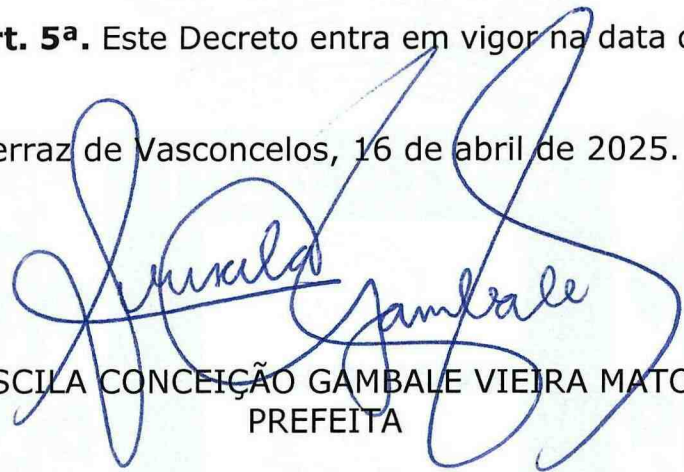
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.121/2025 – fls. 2

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO